



Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM

EDITAL ICS Nº 03/2018 - PROCESSO ELEITORAL PARA A COMPOSIÇÃO DOS DOCENTES, E SEUS SUPLENTES, NA REPRESENTATIVIDADE NO CONSELHO DE UNIDADE ACADÊMICA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Portaria GR nº 1.073, de 29 de setembro de 2017, e os Arts. 47 e 48 do Estatuto e em cumprimento ao disposto no Art. 22 do Regimento Geral da Unilab e a Resolução nº 19, de 19 de junho de 2018, do Conselho Universitário, torna público para a comunidade universitária e para os demais interessados este edital que, sob os cuidados da comissão receptora designada mediante Portaria ICS nº 31, de 02 de outubro de 2018, rege o processo eleitoral para a composição dos três novos conselheiros para Unidade Acadêmica do Instituto de Ciências da Saúde, para comprimento de mandato de três anos (permitida a recondução) a contar da homologação e publicação do resultado final.

1. DO REGISTRO DE CANDIDATURA

1.1. Poderá se inscrever como candidato à membro do Conselho de Unidade Acadêmica do ICS os servidores docentes do quadro efetivo da carreira do Magistério Superior da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), em regime de tempo integral, lotados no Instituto de Ciências da Saúde (ICS). A inscrição se dará em forma de Chapa, composta de um membro efetivo e um membro suplente.

1.1.1. Será considerado inelegível o docente que se enquadre em pelo menos uma das seguintes situações até o dia da homologação das inscrições:

- a) afastado para programa de Pós-Graduação;
- b) à disposição de órgãos não integrantes desta Universidade;
- c) em licença sem vencimentos.

1.1.2. Não poderá ser candidato o membro da comissão receptora e/ou da comissão escrutinadora deste processo eleitoral.

1.2. O registro de candidatura da chapa será efetuado pelo candidato efetivo, **preferencialmente na forma presencial**, na Secretaria Administrativa do Instituto de Ciências da Saúde, localizada na Unidade Acadêmica dos Palmares, nos dias **05 a 10 de outubro de 2018, de 9h às 12h e de 13h30min às 17h, ou por meio do endereço eletrônico** da Secretaria Administrativa do Instituto de Ciências da Saúde (ics@unilab.edu.br), entre às **9h00min do dia 05 de outubro de 2018 às 17h00min do dia 10 de outubro de 2018**.

1.2.1. O registro de candidatura da Chapa efetuado via endereço eletrônico **será considerado válido somente após a entrega dos documentos físicos e originais**, citados no item 1.3, até **01(um) dia útil** após a realização da inscrição por meio de endereço eletrônico.



Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM

EDITAL ICS Nº 03/2018 - PROCESSO ELEITORAL PARA A COMPOSIÇÃO DOS DOCENTES, E SEUS SUPLENTES, NA REPRESENTATIVIDADE NO CONSELHO DE UNIDADE ACADÊMICA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE.

1.3. O candidato deverá apresentar, de forma legível, no ato do registro da Chapa, quaisquer que sejam os meios de registro de candidatura, a Ficha de Registro de Candidatura devidamente preenchida, bem como datada e subscrita no campo endereçado à chapa (Anexo I);

1.4. A homologação das inscrições deferidas e indeferidas será publicada no dia **11 de outubro de 2018** no quadro de avisos do Instituto de Ciências da Saúde.

1.5. A chapa inscrita poderá requerer o cancelamento de seu respectivo registro de candidatura (Anexo II) **até o momento imediatamente anterior a publicação da relação definitiva das inscrições deferidas e indeferidas** na Secretaria Administrativa do Instituto de Ciências da Saúde, localizada na Unidade Acadêmica dos Palmares, no horário de 9h às 12h e de 13h30min às 17h.

1.6. Não havendo inscrição para o processo de composição dos novos membros para o conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Ciências da Saúde, serão considerado candidato todos os docentes, da carreira de Magistério Superior, portadores do título de doutor, independentemente da classe ou do nível ocupados, em regime de tempo integral e lotados na Unidade Acadêmica, desde que atendidos os requisitos de elegibilidade.

1.7. Os candidatos com inscrição homologada no caso previsto no item 1.6 poderão se manifestar contra o registro de sua candidatura nos **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação da homologação das inscrições, mediante a entrega do requerimento de Anulação de Registro de Candidatura (Anexo III), na Secretaria Administrativa Instituto de Ciências da Saúde, localizada na Unidade Acadêmica dos Palmares, no horário de 9h às 12h e de 13h30min às 17h.

1.7.1. Será considerada como declaração de aceite da investidura no mandato a ausência de manifestação do candidato dentro do prazo, na forma e instrumento previsto no item 1.7, se caso eleito o candidato enquadrado no item 1.6.

1.8. Caberá recurso contra candidatura, por estrita arguição de ilegalidade, à comissão receptora do processo eleitoral nos **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação da homologação das inscrições.

1.8.1. O recurso contra candidatura será realizado mediante requerimento (Anexo IV) e comprobatórios que fundamente a motivação do recurso a ser entregue na Secretaria Administrativa do Instituto de Ciências da Saúde, localizada na Unidade Acadêmica dos Palmares, no horário de 9h às 12h e de 13h30min às 17h.



Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM

EDITAL ICS Nº 03/2018 - PROCESSO ELEITORAL PARA A COMPOSIÇÃO DOS DOCENTES, E SEUS SUPLENTES, NA REPRESENTATIVIDADE NO CONSELHO DE UNIDADE ACADÊMICA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE.

1.8.2. O requerimento de recurso contra candidatura poderá ser realizado por qualquer candidato ou eleitor dentro do prazo citado no item 1.8 deste Edital.

1.9. A relação definitiva das inscrições deferidas e indeferidas será publicada no dia **20 de outubro de 2018** no quadro de avisos do Instituto de Ciências da Saúde.

2. DA ELEIÇÃO DOS DOCENTES CONSELHEIROS DA UNIDADE ACADÊMICA DO ICS

2.1. A eleição para os novos docentes Conselheiros da Unidade Acadêmica do ICS será realizada entre seus pares em Sessão extraordinária para esse fim.

2.2. O(s) Colegiado(s) do ICS não realizará processo de consulta formal à comunidade do Instituto de Ciências da Saúde como subsídio para composição dos novos membros para o conselho de unidade acadêmica.

2.3. A comunidade do Instituto de Ciências da Saúde poderá realizar, por iniciativa própria, o processo de consulta de que trata o item 2.2.

2.3.1. O resultado da consulta de que trata o item 2.3 não se vinculará juridicamente ao Conselho da Unidade Acadêmica, podendo o órgão colegiado declinar do resultado obtido por meio de qualquer consulta prévia à comunidade do Instituto de Ciências da Saúde.

2.4. A eleição que trata este edital ocorrerá em sessão do Colegiado do Curso de Enfermagem no dia **22 de outubro**, com quórum de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros do órgão colegiado.

2.4.1. A sessão do Colegiado do Curso de Enfermagem será convocada pelo presidente do órgão colegiado, com data, hora de início e local, divulgados com, no mínimo, de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

2.5. A votação será secreta e cada eleitor terá direito a 01 (um) voto apenas, exercido pessoalmente, em 01 (uma) única chapa para o cargo de conselheiro da Unidade acadêmica do ICS, sendo realizados tantos escrutínios quanto forem necessários para a integralização das vagas que trata este edital.

2.5.1. Será produzida pela comissão receptora uma lista de presença dos eleitores, contendo a identificação da instituição, do órgão colegiado, da sessão e a data na qual ocorre a fase de votação e do cargo pleiteado.



Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM

EDITAL ICS Nº 03/2018 - PROCESSO ELEITORAL PARA A COMPOSIÇÃO DOS DOCENTES, E SEUS SUPLENTES, NA REPRESENTATIVIDADE NO CONSELHO DE UNIDADE ACADÊMICA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE.

2.6. A fase de votação e a fase de apuração de votos ocorrerão na mesma sessão, podendo ter duração prolongada para que se efetive a integralização das vagas de que trata este edital.

2.7. A apuração dos votos será realizada pela comissão escrutinadora, designada mediante Portaria ICS nº 32, de 02 de outubro de 2018.

2.7.1. A fase de apuração dos votos poderá ser acompanhada pelos candidatos ou por seus representantes devidamente autorizados.

2.7.2. A lista das chapas será elaborada por ordem decrescente dos votos válidos obtidos.

2.7.3. Havendo empate, será considerado eleito a chapa com candidato mais antigo em exercício nesta Universidade e, no caso de persistir o empate, o mais idoso.

2.7.4. Será lavrada ata correspondente ao pleito, contendo quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos e dos nomes das chapas eleitas, a qual será submetida à aprovação da comissão escrutinadora.

2.8. O resultado parcial do processo eleitoral será divulgado no quadro de avisos do Instituto de Ciências da Saúde.

3. DO RECURSO

3.1. Caberá recurso contra resultado parcial do processo eleitoral à comissão escrutinadora, a ser interposto em até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação do resultado parcial.

3.2. A interposição de recurso contra resultado parcial do processo eleitoral deve ser realizada mediante requerimento (Anexo IV) no quadro de avisos do Instituto de Ciências da Saúde e quando possível, de comprobatórios que fundamente a motivação do recurso a ser entregues na Secretaria Administrativa do Instituto de Ciências da Saúde, localizada na Unidade Acadêmica dos Palmares, no **horário de 9h às 12h e de 13h30min às 17h**.

3.3. O resultado final do processo eleitoral será divulgado no quadro de avisos do Instituto de Ciências da Saúde e depois de concluído o julgamento dos processos de interposição de recursos contra resultado parcial do processo eleitoral e de decisão comunicada ao interessado.



Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM

**EDITAL ICS Nº 03/2018 - PROCESSO ELEITORAL PARA A COMPOSIÇÃO
DOS DOCENTES, E SEUS SUPLENTES, NA REPRESENTATIVIDADE NO
CONSELHO DE UNIDADE ACADÊMICA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE.**

3.4. O resultado final do processo eleitoral de que trata este edital será encaminhado, mediante processo aberto no Instituto de Ciências da Saúde e com os devidos documentos comprobatórios da realização do pleito, ao Presidente do Conselho de Unidade Acadêmica para nomeação dos novos membros do Conselho de Unidade Acadêmica.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O processo eleitoral observará o cronograma estabelecido nos dispositivos e no Anexo V deste edital.

4.2. O mandato dos Conselheiros eleitos terá vigência de 3 anos, conforme previsto pelo Art. 48 do Estatuto da UNILAB.

4.3. As ocorrências não previstas neste Edital e os casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Direção do Instituto de Ciências da Saúde, ouvido a comissão receptora e/ou o Conselho da Unidade Acadêmica.

4.4. Este edital entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos do Instituto de Ciências da Saúde.

Acarape (CE), 03 de outubro de 2018

THIAGO MOURA DE ARAÚJO
Diretor do Instituto de Ciências da Saúde



Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM

**EDITAL ICS Nº 03/2018 - PROCESSO ELEITORAL PARA A COMPOSIÇÃO
DOS DOCENTES, E SEUS SUPLENTES, NA REPRESENTATIVIDADE NO
CONSELHO DE UNIDADE ACADÊMICA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE.**

ANEXO I - Ficha de Registro de Candidatura

FICHA DE REGISTRO DE CANDIDATURA (preencher os campos de forma legível)								
CARGO	Membro do conselho de unidade acadêmica do instituto de ciências da saúde							
MEMBRO EFETIVO								
NOME:								
MATRÍCULA SIAPE:								
UNIDADE DE LOTAÇÃO:								
TITULAÇÃO:		DOUTOR						
CLASSE:		ADJUNTO-A		ADJUNTO-C		ASSOCIADO-D		TITULAR-E
NÍVEL:		01		02		03		04
REGIME DE TRABALHO:		TEMP. INTEG. 40h			TEMP. INTEG. 20h			DED. EXCL.

MEMBRO SUPLENTE								
NOME:								
MATRÍCULA SIAPE:								
UNIDADE DE LOTAÇÃO:								
TITULAÇÃO:		DOUTOR						
CLASSE:		ADJUNTO-A		ADJUNTO-C		ASSOCIADO-D		TITULAR-E
NÍVEL:		01		02		03		04
REGIME DE TRABALHO:		TEMP. INTEG. 40h			TEMP. INTEG. 20h			DED. EXCL.
Declaro para os fins de direito que li e concordo com os termos do Edital ICS nº 03/2018, de 03 de OUTUBRO de 2018.								
Declaro para os devidos fins de direito que aceito a investidura no cargo que estou registrando candidatura neste formulário, se caso eleito, respeitando o disposto nos Arts. 49 do Estatuto Da Unilab.								
Acarape, _____ / _____ /20_____. 								
Assinatura do solicitante de registro de candidatura:								
Membro efetivo:								
Membro suplente:								



Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM

**EDITAL ICS Nº 03/2018 - PROCESSO ELEITORAL PARA A COMPOSIÇÃO
DOS DOCENTES, E SEUS SUPLENTES, NA REPRESENTATIVIDADE NO
CONSELHO DE UNIDADE ACADÊMICA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE.**

Recorte aqui ----- Recorte aqui

COMPROVANTE DE REGISTRO DE CANDIDATURA (preencher os campos de forma legível)	
CARGO	Membro do conselho de unidade acadêmica do instituto de ciências da saúde
NOME:	
MATRÍCULA SIAPE:	
Assinatura de membro da comissão receptora (Portaria ICS nº 31, de 02 de outubro de 2018):	
Acarape, _____ / _____ /20____.	



Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM

**EDITAL ICS Nº 03/2018 - PROCESSO ELEITORAL PARA A COMPOSIÇÃO
DOS DOCENTES, E SEUS SUPLENTES, NA REPRESENTATIVIDADE NO
CONSELHO DE UNIDADE ACADÊMICA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE.**

ANEXO II - Ficha de Cancelamento da Candidatura

FICHA DE REGISTRO DE CANDIDATURA (preencher os campos de forma legível)										
CARGO	Membro do conselho de unidade acadêmica do instituto de ciências da saúde									
MEMBRO EFETIVO										
NOME:										
MATRÍCULA SIAPE:										
UNIDADE DE LOTAÇÃO:										
TITULAÇÃO:		DOUTOR								
CLASSE:		ADJUNTO-A		ADJUNTO-C		ASSOCIADO-D		TITULAR-E		
NÍVEL:		01		02		03		04		ÚNICO
REGIME DE TRABALHO:		TEMP. INTEG. 40h				TEMP. INTEG. 20h				DED. EXCL.

MEMBRO SUPLENTE										
NOME:										
MATRÍCULA SIAPE:										
UNIDADE DE LOTAÇÃO:										
TITULAÇÃO:		DOUTOR								
CLASSE:		ADJUNTO-A		ADJUNTO-C		ASSOCIADO-D		TITULAR-E		
NÍVEL:		01		02		03		04		ÚNICO
REGIME DE TRABALHO:		TEMP. INTEG. 40h				TEMP. INTEG. 20h				DED. EXCL.
Solicito CANCELAMENTO do registro de candidatura, por NÃO ACEITAR a minha investidura no cargo, se caso eleito.										
Acarape, _____/_____/20____.										
Assinatura do solicitante de cancelamento do registro de candidatura:										
Membro efetivo:										
Membro suplente:										
A Comissão Receptora instituída pela Portaria 31 nº 03, de outubro de 2018, reconhece e aceita o pedido de CANCELAMENTO de registro de candidatura do solicitante e para o cargo registrado neste Formulário.										
Assinatura de membro da comissão receptora (Portaria ICS nº 31, de 03 de outubro de 2018):										
Acarape, _____/_____/20____.										



Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM

**EDITAL ICS Nº 03/2018 - PROCESSO ELEITORAL PARA A COMPOSIÇÃO
DOS DOCENTES, E SEUS SUPLENTES, NA REPRESENTATIVIDADE NO
CONSELHO DE UNIDADE ACADÊMICA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE.**

Recorte aqui ----- Recorte aqui

COMPROVANTE DE REGISTRO DE CANDIDATURA (preencher os campos de forma legível)	
CARGO	Membro do conselho de unidade acadêmica do instituto de ciências da saúde
NOME:	
MATRÍCULA SIAPE:	Acarape, ____ / ____ /20 ____.
Assinatura de membro da comissão receptora (Portaria ICS nº 31,02 de outubro de 2018):	



Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM

**EDITAL ICS Nº 03/2018 - PROCESSO ELEITORAL PARA A COMPOSIÇÃO
DOS DOCENTES, E SEUS SUPLENTES, NA REPRESENTATIVIDADE NO
CONSELHO DE UNIDADE ACADÊMICA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE.**

ANEXO III - Ficha de Anulação de Registro

FICHA DE REGISTRO DE CANDIDATURA (preencher os campos de forma legível)										
CARGO	Membro do conselho de unidade acadêmica do instituto de ciências da saúde									
MEMBRO EFETIVO										
NOME:										
MATRÍCULA SIAPE:										
UNIDADE DE LOTAÇÃO:										
TITULAÇÃO:		DOUTOR								
CLASSE:		ADJUNTO-A		ADJUNTO-C		ASSOCIADO-D		TITULAR-E		
NÍVEL:		01		02		03		04		ÚNICO
REGIME DE TRABALHO:		TEMP. INTEG. 40h				TEMP. INTEG. 20h				DED. EXCL.

MEMBRO SUPLENTE										
NOME:										
MATRÍCULA SIAPE:										
UNIDADE DE LOTAÇÃO:										
TITULAÇÃO:		DOUTOR								
CLASSE:		ADJUNTO-A		ADJUNTO-C		ASSOCIADO-D		TITULAR-E		
NÍVEL:		01		02		03		04		ÚNICO
REGIME DE TRABALHO:		TEMP. INTEG. 40h				TEMP. INTEG. 20h				DED. EXCL.
Solicito ANULAÇÃO do registro de candidatura, por NÃO ACEITAR a minha investidura no cargo, se caso eleito.										
Redenção, _____/_____/20_____. 										
Assinatura do solicitante de ANULAÇÃO de registro de candidatura:										
Membro efetivo:										
Membro suplente:										
A Comissão Receptora instituída pela Portaria 31 nº 03, de outubro de 2018, reconhece e aceita o pedido de ANULAÇÃO de registro de candidatura do solicitante e para o cargo registrado neste Formulário.										
Assinatura de membro da comissão receptora (Portaria ICS nº 31, de 03 de outubro de 2018):										
Acarape, _____/_____/20_____. 										



Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM

**EDITAL ICS Nº 03/2018 - PROCESSO ELEITORAL PARA A COMPOSIÇÃO
DOS DOCENTES, E SEUS SUPLENTES, NA REPRESENTATIVIDADE NO
CONSELHO DE UNIDADE ACADÊMICA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE.**

Recorte aqui ----- Recorte aqui

COMPROVANTE DE REGISTRO DE CANDIDATURA (preencher os campos de forma legível)	
CARGO	Membro do conselho de unidade acadêmica do instituto de ciências da saúde
NOME:	
MATRÍCULA SIAPE:	Acarape, ____ / ____ /20 ____.
Assinatura de membro da comissão receptora (Portaria ICS nº 31,02 de outubro de 2018):	



Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM

**EDITAL ICS Nº 03/2018 - PROCESSO ELEITORAL PARA A COMPOSIÇÃO
DOS DOCENTES, E SEUS SUPLENTES, NA REPRESENTATIVIDADE NO
CONSELHO DE UNIDADE ACADÊMICA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE.**

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE RECURSO	Nº do documento:
DADOS DO REQUERENTE	
Nome:	
SIAPE nº/CPF nº:	
Unidade de lotação/vinculação:	
DADOS DO PEDIDO	
<input type="checkbox"/> Contra candidatura	<input type="checkbox"/> Contra resultado parcial da eleição
<input type="checkbox"/> Impugnação do processo eleitoral	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	
Acarape, ____ / ____ /20 ____.	
Assinatura do requerente:	
COMPROVANTE DE REGISTRO DE RECURSO	Edital ICS nº 03, de 03 de outubro de 2018.
Nome do requerente:	
<input type="checkbox"/> Contra resultado parcial da eleição	<input type="checkbox"/> Impugnação do processo eleitoral
<input type="checkbox"/> Contra candidatura	
ASSINATURA DE RECEBIMENTO DE REGISTRO DE RECURSO	
Representante da Comissão receptora:	
Acarape, ____ / ____ /20 ____.	



Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM

**EDITAL ICS Nº 03/2018 - PROCESSO ELEITORAL PARA A COMPOSIÇÃO
DOS DOCENTES, E SEUS SUPLENTES, NA REPRESENTATIVIDADE NO
CONSELHO DE UNIDADE ACADÊMICA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE.**

ANEXO V

ITEM	ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
01	Publicação do edital	03/10/2018
02	Registro de candidatura	05 a 10/10/2018
03	Homologação das inscrições	11/10/2018
04	Recurso contra candidatura	17 a 19/10/2018
06	Cancelamento de registro de candidatura	17/10/2018
07	Anulação de registro de candidatura	17/10/2018
08	Publicação da Relação definitiva das inscrições	20/10/2018
09	Votação	22/10/2018
10	Publicação do resultado parcial da eleição	22/10/2018
11	Recurso contra resultado parcial da eleição	22/10/2018 a 26/10/2018
12	Publicação do resultado final	26/10/2018